



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 04 ao PLE 015/22 – Proc. 0470-22

Art. 1º. Inclui o parágrafo único no artigo 12 da Lei 1.585, de 09 de agosto de 2019, conforme segue:

Art. 12

Parágrafo único. É vedada a valorização de uma mesma característica do imóvel em mais de uma instância para fins do disposto neste artigo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Da tribuna

Vereadora Fernanda Barth

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 05/09/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 05/09/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0434343** e o código CRC **F5DB5C7D**.